

017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMÁTICA	ORÇ	F	Nº	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	2.000,00	-	2.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-25.000,00	-25.000,00
TOTAL				27.000,00	-25.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL				440.456.262,13	-24.319.730,47	416.136.531,66

Protocolo 273687

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa DIAGNOCOR - CLÍNICA MÉDICA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2026 a 10/05/2027; **VALOR TOTAL: R\$ 8.804.089,56** (oito milhões, oitocentos e quatro mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 1683 de 08/05/2026, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.005490/2026-03. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 273498

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0089/2026 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; bem como o art. 157, I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, observados os limites regulamentados pela vigência do Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo aplicação de peças, mão de obra e insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;
CONSIDERANDO que o preço ofertado na Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE nº 0005/2026-SEAD, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora às fls. 172/SIGED, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, revelando-se vantajoso para a Administração Pública, conforme pesquisa de preços e propostas comerciais acostadas aos autos;
CONSIDERANDO a regular instrução processual, a disponibilidade orçamentária, a observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como o que mais consta no Processo nº 01.01.013101.000710/2026-43 e no Parecer nº 1.233/2026-CTA/SEAD;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de elevador, incluindo aplicação de peças, mão de obra e insumos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 157, I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023;
II - **ADJUDICAR** o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa RILEVE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.855.108/0001-70, no valor global de R\$ 78.198,00 (setenta e oito mil cento e noventa e oito reais).
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273646

RESENHA DA PORTARIA N.º 0079/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor JEDIEL VIANA DE OLIVEIRA, enfermeiro, matrícula n.º 244.900-5A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273652

RESENHA DA PORTARIA N.º 0080/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o ilícito Administrativo imputado ao servidor ARY JOSÉ DE SOUZA BEZERRA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 135.881-2B do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273655

RESENHA DA PORTARIA N.º 0081/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado a servidora FRANCILENE LOPES DA SILVA, agente administrativo, matrícula n.º 160.127-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273658

RESENHA DA PORTARIA N.º 0082/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado à servidora JOANA DARQUE FRANÇA, professor, matrícula nº 164.739-3A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273660

RESENHA DA PORTARIA N.º 0083/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor CÉLIO DE SOUZA GOMES, auxiliar de serviços, matrícula N.º 146.432-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde-**SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 27 de maio de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273661

RESENHA DA PORTARIA N.º 0084/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor TELMO PEREIRA DE OLIVEIRA, assistente técnico, matrícula N.º 128.416-9C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.